


Informação

N.º 1684

Data 30/08/2022

	<p>Despacho do Presidente da Junta</p> <p><i>notifique-se.</i></p> <p>Data:  30.08.2022</p>
--	---

Proc.	2022/300.20.400/1
Assunto:	NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CAUÇÃO – Concurso Público para a concessão da exploração do bar do jardim da Rua Filipe da Mata na Freguesia de Avenidas Novas

Exmos. Senhores,

Em anexo, remetemos o relatório final, elaborado pelo júri, nos termos do artigo 148.º do CCP, para vossa apreciação.

Serve o presente para notificar de que foi adjudicado a V. Exa. o serviço referente ao Concurso Público para a concessão da exploração do bar do jardim da Rua Filipe da Mata na Freguesia de Avenidas Novas, por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia, de 30/08/2022, pelo valor de **350,00 € (trezentos e cinquenta euros) mensais, acrescidos de IVA** à taxa legal em vigor, pelo período de execução do contrato de 5 (cinco) anos, eventualmente renovável nos termos do artigo 4.º do Caderno de Encargos.

Deverá, assim, V. Exa. apresentar o(s) documento(s) de habilitação, abaixo indicado(s), **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, sob pena de caducidade da adjudicação, de acordo com o disposto nas disposições do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP):

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** do CCP e **Anexo III** do Programa de Procedimento (em anexo);

- b) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista nas alíneas d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, a saber:
- i) **Certificado de registo criminal singular de todos os titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência;**
 - ii) **Certificado de registo criminal da empresa;**
 - iii) **Declaração da situação relativamente à contribuição para a Segurança Social ou**
 - iv) **disponibilização do código de acesso para a consulta online;**
 - v) **Declaração da situação regularizada ao Estado Português (Impostos) ou disponibilização do código de acesso para a consulta online.**
- c) Fotocópia da **certidão da Conservatória do Registo Comercial** ou a disponibilização da informação constante da certidão online, nos termos do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, devendo para o efeito ser mencionado o respetivo código de acesso;
- d) Comprovativo da inscrição no **Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)**, devendo para o efeito ser disponibilizado o respetivo código de acesso, nos termos do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017 conjugado com o artigo 3.º da Portaria 200/2019, de 28 de junho;
- e) **Documento de identificação** dos titulares dos órgãos sociais da administração ou gerência.

Segue, ainda, **a minuta de contrato para vossa apreciação**. Considerar-se-á aceite por V. Exa., ao abrigo do disposto no artigo 101.º do CCP, se, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**:

- Não a aceitar expressamente;
- Não apresentar reclamação;
- Proceder ao envio dos documentos de habilitação solicitados, sem qualquer pronúncia adicional referente à minuta ora enviada.

Por fim, deverá **prestar caução no valor de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do 1.º ano do contrato**, com exceção do IVA, nos termos do artigo 14.º do Caderno de Encargos, no **prazo de 10 (dez) dias úteis** a contar da data da presente notificação, ao abrigo do disposto no artigo 90.º do CCP, em conformidade com um dos modelos constantes do Anexo II do Caderno de Encargos.